



Projeto de Lei nº 46, de 31 de agosto de 2021

ALTERA A LEI 1.617/2020 QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DA ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterada o Anexo 1 - Quadro de Parcelamento do Solo, da Lei 1.617 de 17 de julho de 2020, que disciplina o parcelamento do solo para fins urbanos e a regularização fundiária sustentável da área urbana, quanto à Área Mínima/ Lote e a Testada Mínima, para 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e 12,00 m (doze metros), respectivamente, e de 15m (quinze metros) para os lotes de esquina, na Zona de Uso Misto 2, na Zona de Uso Misto 3 e no Zoneamento do Núcleo, conforme o Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2021.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 46/2021

Westfália, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei para alterar dispositivo da Lei 1617/2020, que disciplina o Parcelamento de Solo.

A proposta inicial da Administração previa a redução da testada mínima de 25m para 15m na Zona de Uso Misto 2, na Zona de Uso Misto 3 e no Zoneamento do Núcleo. O tema foi debatido em audiência pública para tratar de alterações do Plano Diretor no dia 15 de julho no Centro Comunitário de Linha Frank. No entanto, durante a audiência foi decidido pelos presentes a redução da testada mínima para 12m, equiparando aos demais lotes urbanos.

Contudo, a Comissão Interna do Plano Diretor ao analisar o assunto emitiu parecer justificado (documento anexo) defendendo a redução para 15m.

A presente proposta está de acordo com o decidido na mencionada audiência pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.